



PREFEITURA DE ITANHAÉM



BOLETIM OFICIAL

7 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 847



CONHEÇA
ITANHAÉM



PREFEITURA GARANTE RECURSOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM

PLANEJAMENTO • O projeto desenha os caminhos para o escoamento necessário das águas das chuvas, crucial para prevenir enchentes



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Hugo Di Lallo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriquetto Júnior

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga Dias

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R\$ 4,50

CAPACITAÇÃO • O Exporta SP disponibiliza 1.000 vagas para empresários de todas as regiões do estado de São Paulo

PROGRAMA PAULISTA DE CAPACITAÇÃO PARA EXPORTAÇÕES ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS



O Programa Paulista de Capacitação gratuito para Exportações está com inscrições abertas até dia 8 de março. O Exporta SP tem como objetivo preparar micro, pequenas e médias empresas paulistas para acessar o mercado internacional. As empresas podem ser do setor industrial, de agronegócio, de serviços e até mesmo uma startup. As inscrições poderão ser realizadas por meio do Proforme, da Secretaria Municipal de Relações do Trabalho, no seguinte link: <https://linkr.bio/cursosproforme>.

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP) é uma organização social vinculada à Secretaria de Fazenda e Planejamento e executa um contrato de gestão com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Atua como porta de entrada das empresas que pretendem se instalar ou investir na expansão dos seus empreendimentos em solo paulista, fornecendo informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar os melhores caminhos para seu investimento no Estado.

A capacitação tem a duração de quatro meses e aborda temas que desafiam os empresários no processo de internacionalização de seus produtos e serviços. Ao longo do treinamento, temas sobre inteligência comercial, formação de preços, adequação de produtos e serviços, planos de negócios, marketing e vendas são ministrados por especialistas em cada um dos tópicos.

Até outubro de 2023, foram disponibilizadas 1.000 vagas para empresários de todas as regiões do estado de São Paulo. Com as informações do cadastro, será avaliado se o perfil da empresa se enquadra no programa. Em caso afirmativo, será possível participar do Exporta SP. Se, no momento, a empresa não se encaixar, será sugerido o atendimento de instituições parceiras da região, elas darão o suporte necessário.

Para mais informações entre em contato com a equipe de promoção de exportações da InvestSP pelo e-mail spexport@investsp.org.br ou pelo site <https://www.investe.sp.gov.br/exporte/exportasp/>.

PREFEITURA GARANTE RECURSOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM

Em uma importante iniciativa para o futuro da Cidade, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, irá atualizar o Plano Diretor de Macrodrenagem do Município. O projeto é fundamental para o planejamento e dimensionamento de toda a estrutura necessária para proporcionar um ambiente seguro para o combate e prevenção contra as enchentes.

O Plano de Macrodrenagem desenha os caminhos para o escoamento necessário das águas pluviais. Entre os pontos que o estudo irá abordar abrange os projetos e obras de saneamento, drenagem, controle de erosão, educação ambiental, canalização de cursos d'água, entre outras ações necessárias contra as adversidades climáticas.

Em Itanhaém, o atual Plano data de 2002 e a revisão irá atualizar as ações necessárias para lidar com as mudanças no cenário urbano, climático e demográfico.

O recurso conquistado pela Prefeitura de Itanhaém para a contratação da empresa especializada foi garantido por meio do Comitê de Bacias Hidrográficas

da Baixada Santista (CBH-BS), sendo disponibilizado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que dispõe de recursos para programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Segundo o secretário planejamento e Meio Ambiente, César Augusto de Souza Ferreira, o plano de macrodrenagem atualizado permitirá melhorar a resiliência de Cidade diante de eventos climáticos extremos, reduzindo os riscos de inundações e protegendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos. "A atualização não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também de planejamento urbano inteligente, garantindo um desenvolvimento sustentável e seguro para nossa cidade e seus habitantes", destacou.

Agora, a Administração Municipal dará início ao processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela elaboração do estudo. O Plano será elaborado em até 12 meses após a contratação da empresa.



PLANEJAMENTO • O projeto desenha os caminhos para o escoamento necessário das águas das chuvas, crucial para prevenir enchentes



PARTICIPAÇÃO POPULAR

A população de Itanhaém desempenhará um papel vital quando forem iniciados os serviços técnicos. Durante os estudos, será aberta a fase de diagnóstico e consulta pública, onde os moradores vão ter a oportunidade de compartilhar suas experiências, preocupações e sugestões. A participação popular será a bússola que guiará as decisões, garantindo que o plano atenda verdadeiramente às necessidades locais.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA ESTEVAM	****9792	131
SIRLEIDE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	****8974	132
PAULO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	****8548	133
ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO	****0692	134
ANA CAROLINA DOS SANTOS TERRINHA	****32539	135
ANA PAULA RODRIGUES	****5089	136
CAMILA MOURA COLHADO	****6483	137
LUCIANA CATARINA BORGES	****1035	138
SIMONE SIMÕES TOTH	****9136	139

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL IRABEL CIRILO CORSO	****0735	37

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KEREN CARVALHO DOS SANTOS	****5961	168

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO LUIS DE TOLEDO PIZA	****5111	33

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/02/2024 e 28/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA AUGUSTO CARLOS	****3706	06

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/02/2024 e 28/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS CAFÉ VICENTE	****9496	86
KEILA SANTOS AGLIO	****9623	87

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL MARQUES	****8007	24

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/02/2024 e 28/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CORREIA ANGELINI	****1284	190
LETICIA RENTE PEREIRA DO NASCIMENTO	****4897	191
CIBELE DANIELA ANSELMO DE ANDRADE	****3395	192

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 26/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/02/2024 e 28/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA APARECIDA PANTALEÃO DE JESUS	****7668	53

Itanhaém, 09 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8331/2023****Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 1056 de 12 de julho de 2023.**

Interessado: Antonio Marcos Simião Belo.

Localização: Rua Afonso Ribeiro, 50 - Jardim Regina.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil junto ao passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1118,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11974/2023**Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 1099 de 14 de setembro de 2023.**

Interessado: Wanderson Santos da Silva.

Localização: Avenida Sorocabana, 1665 - Estância Balneária de Itanhaém.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil junto à vala.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 4300,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO SPMA Nº 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022."

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o artigo 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal 3506/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal 3506/2017, ficam designados os servidores abaixo lotados na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercerem as funções de integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.

I - Carlos Roberto Gandra, portador do RG nº 20373502

II - Willian Tadeu Ramos de Souza, portador do RG nº 45652047-8; e

III - Leonardo Barros de Andrade, portador do RG nº 43994039-4

Art. 2º. As atribuições dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 são aquelas elencadas no artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente, além das disposições previstas no Decreto Municipal 3506/2017, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022

Art. 4º. A função de integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



#Doe lacres
de latinhas e
ajude ao próximo.



Doação
de Lacres
de Alumínio

A cada
140
garrafas
pets



de
2 litros
cheias de
lacres



uma nova
cadeira é
DOADA



LEVE AS GARRAFAS CHEIAS ATÉ O

fundos social de
SOLIDARIEDADE

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 12 HORAS,
E DAS 13 ÀS 16 HORAS, NA
RUA CUNHA MOREIRA, 61, NO CENTRO

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!



O MOSQUITO
AEDES AEGYPTI
NÃO GOSTA SÓ
DE ÁGUA DA
CHUVA. ELE
TAMBÉM CURTE
A ÁGUA PARADA
NA SUA CASA.
**MANTENHA SEU
QUINTAL LIMPO
E PROTEGIDO.**



Receba bem o
agente de saúde.



Amarre bem
os sacos de lixo.



Deixe bem fechada
a caixa d'água.



Guarde pneus em
locais cobertos.



Limpe bem as
calhas de casa.



Coloque areia nos
vasos de planta.